

PUBLICADO EM DIÁRIO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 193 de 10/08/1977

DECRETO Nº 2344/77
de 29 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

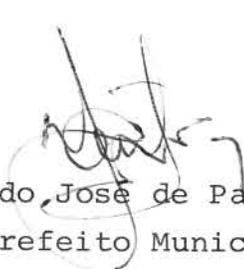
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10-01070211.50	Móveis e Equipamentos
0.10-4130.00	Equipamentos e Instalações 5.000,00
0.10-4140.00	Material Permanente 145.000,00
0.10-01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10-3132.00	Serviços de Terceiros..... 210.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2305/77, de 29 de junho de 1977.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete